

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ



Comissão de Planejamento, Legislação e Controle Social
Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG,
Portaria nº 734, de 25 de setembro de 202

Relatório Inicial de Análise do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé

Introdução

Este relatório apresenta uma análise detalhada da "Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé", com o objetivo de identificar seus pontos fortes, áreas que necessitam de aprimoramento, os principais aspectos de sua importância e uma proposta de sequência de prioridades para a execução das metas estabelecidas.

Contexto do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé

O Plano Municipal de Cultura de Guaxupé é um instrumento de planejamento estratégico decenal, instituído pela Lei Municipal nº 2.874/21, que visa organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura. O documento, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé com trabalhos técnicos da AME Cultura, representa a consolidação de um processo participativo e plural, buscando fortalecer os aspectos econômicos, sociais e humanos da cultura no município.

Pontos Positivos e a Manter - O Plano Municipal de Cultura de Guaxupé apresenta diversas qualidades que merecem ser destacadas e mantidas:

Alinhamento com o Sistema Nacional e Estadual de Cultura: O plano demonstra um claro alinhamento com as diretrizes e objetivos dos Planos Nacional e Estadual de Cultura, o que é fundamental para a integração e o acesso a recursos e políticas em esferas superiores [2]. A adesão regular de Guaxupé ao Sistema Nacional de Cultura, com Acordo de Cooperação Federativa publicado em 2021, reforça essa base sólida [3].

Participação Social na Elaboração: A minuta destaca que o documento foi construído de forma ampla e plural, com a participação de dezenas de pessoas em diversas instâncias de debate. Isso confere legitimidade e representatividade ao plano, garantindo que as necessidades e anseios da comunidade cultural sejam considerados.

Mapeamento Cultural Abrangente: A criação do Cadastro Municipal de Cultura, impulsionada pela Lei Aldir Blanc, resultou no maior mapeamento do setor cultural guaxupeano já realizado, com 159 agentes culturais cadastrados. Este diagnóstico é uma base valiosa para a formulação de políticas públicas direcionadas [4].

Estrutura de Gestão Cultural: A existência de um órgão gestor, Conselho Municipal de Cultura, Conselho de Patrimônio Cultural e Fundo Municipal de Cultura são pilares essenciais para a institucionalização e sustentabilidade das políticas culturais no município [5].

Metas Claras e Indicadores: O plano apresenta metas bem definidas, acompanhadas de indicadores, o que facilita o monitoramento e a avaliação da implementação das ações. A estrutura de metas é dividida em áreas como Institucionalidade e Gestão, Educação e Capacitação, Fomento, Financiamento, Incentivo e Economia da Cultura, Criação, Acesso e Difusão, e Infraestrutura Cultural.

Integração com o Turismo: A Meta 19, que visa fortalecer a presença dos aspectos culturais na oferta turística do Município, demonstra uma visão estratégica de como a cultura pode impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Foco na Educação Patrimonial e Formação: Metas como a implementação do Plano Municipal de Educação Patrimonial (Meta 12) e o Programa de Formação e Qualificação em Cultura (Meta 11) são cruciais para a valorização e perpetuação do patrimônio e das práticas culturais.

Pontos a Melhorar e Sugestões de Mudança - Apesar dos pontos positivos, algumas áreas podem ser aprimoradas para fortalecer ainda mais o plano:

Atualização de Dados: O diagnóstico cultural faz referência a dados do IBGE Cultura de 2014 [6]. É fundamental que esses dados sejam atualizados para refletir a realidade atual do município, garantindo que as políticas sejam baseadas em informações precisas e recentes.

Completeness das Informações do IMRS Cultura: O Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) Cultura de 2021 apresenta lacunas em informações como "Banda de música", "Grupos artísticos" e "Atividades culturais" [7]. É importante buscar essas informações para ter um panorama mais completo da situação cultural de Guaxupé.

Detalhamento do Cronograma Gráfico: O Cronograma Gráfico (Seção 10) é apresentado de forma muito genérica, sem a especificação de prazos para cada meta. Para uma execução eficaz, é crucial detalhar o cronograma, atribuindo datas de início e fim, e responsáveis por cada meta e ação.

Plano de Trabalho do Acordo do SNC: Embora o plano mencione a existência de um responsável pelo Acordo do SNC e suas atribuições, e a necessidade de um plano de trabalho, o documento não detalha esse plano de trabalho. Seria benéfico incluir um resumo ou as linhas gerais desse plano para maior transparência e acompanhamento.

Mecanismos de Avaliação e Monitoramento: A Seção 12 propõe três mecanismos de avaliação e monitoramento (revisão a cada 5 anos, discussões em Conferências Municipais de Cultura e relatório anual de acompanhamento). Embora sejam bons pontos de partida, seria interessante detalhar como esses mecanismos serão implementados, quais serão os indicadores-chave de desempenho (KPIs) para cada meta e como os resultados serão comunicados à população.

Meta 09 - Aperfeiçoamento do órgão de gestão da cultura: A meta sugere a vinculação exclusiva da pasta de cultura com a de Turismo. Embora a integração entre cultura e turismo seja positiva (como visto na Meta 19), a vinculação exclusiva pode limitar a abrangência da cultura a apenas um aspecto, desconsiderando outras dimensões importantes como a social, educacional e de patrimônio. É importante avaliar se essa exclusividade é a melhor abordagem ou se uma coordenação mais ampla seria mais benéfica.

Meta 10 - Disciplina de artes na grade curricular: A meta propõe 100% das escolas da rede municipal com disciplina de artes. É fundamental detalhar como essa implementação ocorrerá, qual será o conteúdo programático, a formação dos professores e a garantia de



recursos para essa disciplina.

Principais Pontos de Importância do Plano

- 1 **Institucionalizar a Política Cultural:** O plano estabelece uma estrutura legal e administrativa para a cultura no município, garantindo a continuidade das ações e a perenidade das políticas públicas, independentemente das mudanças de gestão.
- 2 **Promover a Participação Social:** Ao prever a realização de Conferências Municipais de Cultura e a participação do Conselho Municipal de Cultura, o plano assegura que a sociedade civil tenha voz ativa na formulação, execução e fiscalização das políticas culturais.
- 3 **Valorizar e Proteger o Patrimônio:** O foco na proteção do patrimônio cultural material e imaterial, bem como a educação patrimonial, são cruciais para a preservação da identidade e memória de Guaxupé.
- 4 **Fomentar a Economia Criativa:** As metas relacionadas ao fomento, financiamento e economia da cultura, incluindo o estímulo ao empreendedorismo cultural e a integração com o turismo, podem gerar novas oportunidades de renda e desenvolvimento local.
- 5 **Universalizar o Acesso à Cultura:** O plano busca garantir o acesso de toda a população aos bens e serviços culturais, promovendo a inclusão e a democratização da cultura.
- 6 **Qualificar Agentes Culturais:** A previsão de programas de formação e qualificação para agentes culturais contribui para o aprimoramento profissional e artístico no município.

Sequência de Prioridades para a Realização

Para a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé, sugiro a seguinte sequência de prioridades, focando em ações que estabeleçam a base para as demais e que tenham um impacto significativo a curto e médio prazo:

Fase 1: Fortalecimento da Base Institucional e Diagnóstico (Curto Prazo - 1º Ano)

- 7 **META 01) Implementar completamente o Sistema Municipal de Cultura, com todos os seus componentes:** Esta é a base de tudo. Garantir o funcionamento do Órgão Gestor, Conselho, Conferências, Fundo, Plano, Sistema de Informações e Programas de Formação é essencial para a governança cultural.
- 8 **META 02) Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC:** Um sistema de informações robusto é crucial para o planejamento e monitoramento. A atualização e completude dos dados do diagnóstico cultural (IBGE Cultura e IMRS Cultura) devem ser priorizadas aqui.
- 9 **META 09) Aperfeiçoamento do órgão de gestão da cultura na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:** Definir a estrutura e o papel do órgão gestor é fundamental para a execução das demais metas. Reavaliar a exclusividade da vinculação com o turismo, buscando uma abordagem mais abrangente, se necessário.
- 10 **META 14) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado:** A garantia de recursos é vital. A efetivação do Fundo Municipal de Cultura e a diversificação das fontes de financiamento devem ser priorizadas.

- 11 **META 17) Garantir a implementação, em nível municipal, da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2:** A captação e execução desses recursos podem impulsionar rapidamente o setor cultural.

Fase 2: Fomento, Capacitação e Proteção do Patrimônio (Médio Prazo - 2º ao 3º Ano)

- 12 **META 15) Implementar um Núcleo de Projetos:** Com a base institucional e de financiamento estabelecida, um núcleo de projetos pode capacitar os agentes culturais a buscar recursos externos.
- 13 **META 11) Programa de Formação e Qualificação em Cultura implementado:** Investir na capacitação dos agentes culturais é fundamental para o desenvolvimento do setor.
- 14 **META 12) Implementar e manter o Plano Municipal de Educação Patrimonial:** A educação é a chave para a valorização e preservação do patrimônio a longo prazo.
- 15 **META 03) Institucionalizar, implementar e fortalecer o Sistema Municipal Setorial do Patrimônio Cultural:** Com a educação patrimonial em andamento, fortalecer o sistema setorial garante a proteção efetiva.
- 16 **META 20) Garantia de recursos para salvaguarda dos bens imateriais protegidos através do FUMPAC:** Assegurar o financiamento para a proteção do patrimônio imaterial.

Fase 3: Criação, Acesso, Difusão e Infraestrutura (Médio a Longo Prazo - 3º ao 5º Ano)

- 17 **META 26) Consolidar um calendário municipal de eventos, com garantia de contratação de artistas locais:** Promover a produção local e oferecer acesso à cultura para a população.
- 18 **META 24) Disponibilizar, em plataformas online, a totalidade dos bens protegidos como patrimônio cultural no Município, e dos acervos de bibliotecas, museus e arquivos públicos:** Ampliar o acesso e a difusão do patrimônio e acervos culturais.
- 19 **META 29) Requalificação e disponibilização dos equipamentos culturais municipais:** Melhorar a infraestrutura existente para a realização de atividades culturais.
- 20 **META 30) Adaptar espaços públicos para apresentações artísticas e ações culturais:** Criar novos espaços para a cultura.
- 21 **META 19) Fortalecer a presença dos aspectos culturais na oferta turística do Município:** Integrar a cultura ao turismo para gerar desenvolvimento econômico.
- 22 **META 21) Mapear as cadeias produtivas culturais do Município e analisar as possibilidades de formação de APL's:** Identificar e fortalecer os arranjos produtivos locais da cultura.

Fase 4: Consolidação e Inovação (Longo Prazo - 5º ao 10º Ano)

- 23 **META 10) 100% das escolas da rede municipal com disciplina de artes na grade curricular:** Uma meta ambiciosa que requer planejamento e recursos a

longo prazo.

- 24 **META 31) Criação do Núcleo Municipal de Produção Audiovisual/ Film**
Comission: Fomentar a produção audiovisual local.
- 25 **META 32) Criação do Núcleo Municipal de Tecnologia e Inovação:** Estimular a inovação no setor cultural.
- 26 **META 33) Estabelecer uma política municipal de incentivo e fomento à criação, concessão e operação de equipamentos culturais privados:** Incentivar a participação da iniciativa privada na infraestrutura cultural.
- 27 **Revisão e Ajuste do Plano:** Conforme previsto na Seção 12, a revisão do plano a cada 5 anos é crucial para ajustar as metas e ações às novas realidades e desafios.

Conclusão

O Plano Municipal de Cultura de Guaxupé é um documento robusto e bem-intencionado, que estabelece uma base sólida para o desenvolvimento cultural do município. Ao focar na institucionalização, participação social, proteção do patrimônio, fomento à economia criativa e universalização do acesso, o plano tem o potencial de transformar a realidade cultural de Guaxupé. A implementação eficaz dependerá de um cronograma detalhado, monitoramento contínuo e a busca por atualização constante dos dados e informações que subsidiam as políticas públicas.

Referências: [1] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 4.

[2] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Páginas 4-7.

[3] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 8.

[4] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 25.

[5] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 24.

[6] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 24.

[7] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé. (2023). Primeira Minuta do Plano Municipal de Cultura de Guaxupé. Página 24.s

Guaxupé, 25 de março, de 2026

Comissão de Planejamento, Legislação e Controle Social, Portaria nº 734, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 1º de outubro de 2025

Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior

Camila Acosta Pereira Lima

Rosângela Jaber

Faustino José dos Santos Neto

Lidiane Bueno Rezende

Emerson Ricciardi